



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 942

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 942

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.289, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em 140º lugar no **Processo Seletivo nº 001/2023;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos; e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de **11/02/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Flávia Regina Lopes Francisco**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 26.817.189-9**, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - PEBI, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 14/02/2025 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14

de fevereiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.290, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica o artigo 2º da Portaria nº 15.277, de 13 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, considerando o erro de data verificado na Portaria supra,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 15.277, de 13 de fevereiro de 2025, fica retificado conforme segue:

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 14/02/2025 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.291, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
José Amarildo Sanches	Escriturário	19/04/2022 a 18/04/2023	27/01/2025 a 15/02/2025	20 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 942

Página 3 de 5

José Amarildo Sanches	Escriturário	19/04/2023 a 18/04/2024	16/02/2025 a 25/02/2025	10 dias
Ruan Carlos Guimarães Queiroz	Motorista	31/03/2023 a 30/03/2024	13/02/2025 a 27/02/2025	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 06/2025 para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**. Encerramento dia 28/02/2024 às 08:30h. Valor estimado R\$ **R\$ 130.700,00**. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br, www.bll.org.br. Tambaú, 14 de fevereiro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 60/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção estrutura para academia ao ar livre, no valor de R\$ 50.099,77 (cinquenta mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos), à empresa vendedora CONSTRUTORA HGB LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 16.898.251/0001-75. Tambaú, 14 de fevereiro de 2025. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 942

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso I, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação N° 04/2024 – **Contratação de empresa especializada para revisão completa do sistema eletrônico com fornecimento de peças para os veículos – Citroen Jumper FQP 3711 e Citroen Jumper FRD 8311**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **GIOVANI HENRIQUE PINTO & CIA LTDA**, CNPJ **30.841.748/0001-88**, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 30.378,86** (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Tambaú, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 942

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ DE CAMPOS
03995339824.

OBJETO: prestação de serviços especializados para gravação, filmagens em formato digital e transmissão ao vivo via streaming-internet das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 22.360,08 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos).

DATA: 14/02/2025

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 01/2024

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d50-7505-b80c-5bc1-3e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 942, ano VII, veiculado em 14 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 14/02/2025 às 17:58:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d50-7505-b80c-5bc1-3e>